

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107921 - PEDRO LORENI LEMES DE MORAES JUNIOR

Cargo: EDUCADOR SOCIAL I

Cart. Trabalho: 0029817 / 00159

Data de Admissão: 01/02/2020

PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/02/2020 à 31/01/2021

Período de Gozo: 01/07/2021 à 30/07/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.741,00

FALTAS: 0

+ MÉDIA: 516,08

= SAL. BASE: 2.257,08

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	2.257,08	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		752,36	
0514 - Arredondamento de Férias		0,88	
0520 - Desconto INSS	12,00		278,52
0531 - Desconto IRRF Férias	7,50		47,80
TOTAIS:		3.010,32	326,32
SALÁRIO LÍQUIDO: 2.684,00			

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO. 29/06/21
MG 5684997
MG 10659511

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.684,00 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 01 de junho de 2021

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.684,00 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 29 de junho de 2021

Assinatura do Empregado

163
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS